

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 25 inciso III, caput do art. 26 e art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 076/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO CÊNICO DO GRUPO CHALANA: AUTO DE NATAL "JESUS LUZ PARA O MUNDO" A SER REALIZADO NO DIA 23 DE DEZEMBRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 2183/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC E O MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E AMBIENTALISTA CHALANA, inscrita no CNPJ nº 03.402.957/0001-52, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Curvelândia/MT, 19 de dezembro de 2023.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b19ceeb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)